

QDe.015 Name: Wafa Humanitarian Organization

A.k.a.: a) Al Wafa b) Al Wafa Organization c) Wafa Al-Igatha Al-Islamia **F.k.a.:** na **Address:** a) Jordan House No. 125, Street 54, Phase II Hayatabad, Peshawar, Pakistan (at time of listing) b) Saudi Arabia (at time of listing) c) Kuwait (at time of listing) d) United Arab Emirates (at time of listing) e) Afghanistan (at time of listing) **Listed on:** 6 Oct. 2001 (amended on 21 Mar. 2012) **Other information:** Headquarters was in Kandahar, Afghanistan as at 2001. Wafa was a component of Al-Qaida (QDe.004) in 2001. Review pursuant to Security Council resolution 1822 (2008) was concluded on 21 Jun. 2010. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5235574> [click here](#)

二零一九年二月十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 陳秀玉

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Fevereiro de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Sao Iok*.

經濟財政司司長辦公室

第 40/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$22,000.00（澳門幣貳萬貳仟元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$22,000.00（澳門幣貳萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：公物管理廳廳長馮小萍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處財政及財產管理科科長周美翠；

委員：特級技術輔導員余雅詩；

候補委員：首席特級技術輔導員羅金雲；

候補委員：特級技術輔導員李寶珊。

本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年二月十二日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 40/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Sio Peng, chefe do Departamento de Gestão Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Iu Alice, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunta-técnica especialista principal;

Vogal suplente: Lei Pou San, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.